

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 977, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA**, carinhosamente conhecido por **CORRINHA**, ocorrido na noite deste domingo;

CONSIDERANDO que **MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA**, em vida, era pessoa muito conhecida, tendo exercido o cargo de Secretária de Administração do Município de Aparecida no período de abril de 2005 a dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de **MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA** e que a mesma é digna das homenagens póstumas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje (27.12.2021).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida – PB, 27 de dezembro de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito